



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre demissão de agente público, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo nº 30.329/2024;

CONSIDERANDO, que o agente público infringiu os incisos I, III e XI, do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea “f”, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta do agente público;

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, o agente público **CLAUDIO MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula nº 10030, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, por infração dos incisos I, III e XI, do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea “f” do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

Aos 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAAO,

em 27 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais